



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº193, de 03 de Maio de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria nº 510, de 07 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nºs 15414.003658/98-66 e 005-0745/99.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A**, com sede na cidade de São Paulo – SP, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 14.770.000,00 (Quatorze milhões, setecentos e setenta mil reais) para R\$ 15.500.000,00 (Quinze milhões e quinhentos mil reais), mediante a apropriação reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 20 de Julho de 1998 e 27 de Setembro de 1999.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe Substituto do DECON